



PORTARIA N° 4023/2025

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILA VENTURA MERG, matrícula SIAPE 3353925, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE - PRAE/CAAPE - FG - 1 no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias da titular CAROLINA PONTES LEONETTI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 19/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530231** e o código CRC **3A2A6983**.